

PORTARIA Nº. 17.125, DE 22/12/2020.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO  
CONCLUIR OS TRABALHOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE  
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 24/12/2020,  
o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório  
conclusivo do Processo nº 1929/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal